

Conferido por

Sairanne Oliveira
Supervisora da Narwa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 017/2026

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13.100.722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade: Salvador Estado: Bahia	Telefone: (71) 3372-1855 Fax: (71) 3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004	ATA: 038/2025 PE: 052/2024 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade Nº: 2000 Elemento de Despesa: 3.3.90-30	Nota de Empenho: 048-0/2026 Emissão: 10/02/2026 Geração da AFM: 11/02/2026 PA: SEI Nº 80506370.000025/2026-72
--	--	---	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA – CDONT

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	DENTAL RUBI COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	E-mail:	licitacoes@dentalmac.com.br
Endereço:	RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES 34, PITUBA	Representante legal:	RODRIGO RAMOS LAGES
Cidade:	SALVADOR	CNPJ/CPF:	08.332.122/0001-97
Estado:	BA	Insc. Estadual:	70.290.220
CEP:	40.301-155	Insc. Municipal:	
Telefone:	(71) 98797-6941 / 99733-7698	FAX:	

Dados: Banco: BRASIL Agência: 2976-9 Conta Corrente: 99000-0

Lote	Itens	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Prazo de Entrega
18	223	Elástico Intraoral Látex. Indicado no tratamento de intercuspidação dentárias de vários níveis. Correção dentária da Classe II e da Classe III. Cor natural. Marca Morelli (Ref. 60.01.320) ou marca de igual ou superior qualidade Tamanho: 1/8 Pesado. (Apresentação: embalagem contendo 1000 unidades).	MORELLI	PCT	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83	30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
	224	Elástico Intraoral Látex. Indicado no tratamento de intercuspidação dentárias de vários níveis. Correção dentária da Classe II e da Classe III. Cor natural. Marca Morelli (Ref. 60.01.208) ou marca de igual ou superior qualidade. Tamanho: 3/8 Pesado. (Apresentação: embalagem contendo 1000 unidades).	MORELLI	PCT	1	R\$ 14,43	R\$ 14,43	
	225	Elástico Intraoral Látex. Indicado no tratamento de intercuspidação dentárias de vários níveis. Correção dentária da Classe II e da Classe III. Cor natural. Marca Morelli (Ref. 60.01.321) ou marca de igual ou superior qualidade. Tamanho: 3/16 Pesado. (Apresentação: embalagem contendo 1000 unidades).	MORELLI	PCT	2	R\$ 8,72	R\$ 17,44	
	226	Elástico Intraoral Látex. Indicado no tratamento de intercuspidação dentárias de vários níveis. Correção dentária da Classe II e da Classe III. Cor natural. Marca Morelli (Ref. 60.01.323) ou marca de igual ou superior qualidade. Tamanho: 5/16 Pesado. (Apresentação: embalagem contendo 1000 unidades).	MORELLI	PCT	2	R\$ 11,56	R\$ 23,12	
Valor total:							R\$ 62,82	

Total por extenso: Sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos.

LOCAL DE ENTREGA: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia / Diretoria de Assistência à Saúde – DAS.

ENDEREÇO: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Anexo I, Sala 10.

CEP: 41.745-004

TELEFONE: (71) 3372-1870

HORÁRIO: 9h às 17h

Coordenadora de Compras
Vivian D. Vaz Catelino
Salvador(BA), 11/02/2026
Coordenadora de Compras
Cau. 444-7

Diretor

11.02.2026
Diretor de Suprimentos e Materiais
Jorge Medrado

Fornecedor



Outlook

Re: Dados Bancários e Representante legal da empresa

De licitacoes@dentalmac.com.br <licitacoes@dentalmac.com.br>

Data Ter, 2026-02-10 16:44

Para Coordenação de Compras <CCOMP@tjba.jus.br>

Segue dados bancários para depósito.

Agencia 2976-9

conta 99000-0

BANCO DO BRASIL

Responsável: Rodrigo Ramos Lages

Em 10/02/2026 14:35, Coordenação de Compras escreveu:

Prezados,

Gentileza enviar Dados Bancários da Empresa e o nome do Representante Legal, para prosseguimento do pedido de material referente Ata nº 038/2025.

Att;

COORDENAÇÃO DE COMPRAS / DSP

5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala nº 112, Anexo.

Salvador - Bahia - CEP. 41.745-971

Tel. (71) 3372-1591

Email: ccomp@tjba.jus.br

Lizandre Fereira

CNPJ. 13.100.722/0001-60



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.26.0000048-0
Nº Pedido (PED): 04601.0003.26.0000050-3		Data de Emissão: 10/02/2026
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do doctº: 10/02/2026		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Nº Referência Licitação: 0000000000000522024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: *** **		Transferido - Restos a Pagar Não
		Nº Processo - SEI: 805.0637.0000.0252026-72

DADOS DO CREDOR	
Código: 2014.11770-1	
Nome: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
CPF/ CNPJ/ IG: 08.332.122/0001-97	Insc. Estadual: 70290220

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 62,82	Valor por Extenso: SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.26.0000050-3 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODOTOLÓGICA - CDONT SEI 80506370.000025/2026-72 PE 052/2024 ATA 038/2025RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 10/02/2026	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 002/2026

Designa servidores como fiscais de contratos.

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Judiciário nº 688 de 01 de setembro de 2025.

Considerando a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III do Decreto nº 688, de 01 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ORGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	072/2025	31 de julho de 2028	Serviços logística de materiais dos almoxarifados.	TAMILES DOS SANTOS FONSECA: 972.254-8	RAINALDO GOMES DE SOUSA CADASTRO: 501.821-8

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, 11 de fevereiro de 2026.

Jorge Medrado Júnior
Diretor de Suprimento e Patrimônio

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 017/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DENTAL RUBI COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.332.112/0001-979, concernente ao Processo Administrativo nº 80506370.000025/2026-72. Objeto: Materiais Odontológicos, através da Ata de Registro de Preços nº 038/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 018/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.961.969/0001-88, concernente ao Processo Administrativo nº 80506370.000020/2026-40. Objeto: Materiais Odontológicos, através da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 019/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.676.062/0001-95, concernente ao Processo Administrativo nº 80506340.000035/2026-65. Objeto: Gaveteiro Volante, através da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2024. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

APOSTILA Nº 0001/2026 – DSP/TJBA

A Diretoria de Suprimento e Patrimônio – DSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 92, § 3º, e no art. 136, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a formalização, por apostila, de alterações que não caracterizam modificação contratual, registra o que consta no Processo Administrativo SEI nº 80506379.000054/2025-73 e resolve expedir a presente Apostila para:

(1) Alterar os valores unitários originais constantes da Tabela nº 01 (Anexo), para acrescentar o índice INPC/IBGE, correspondente à variação oficial acumulada dos meses de novembro e dezembro de 2025, no percentual aproximado de 0,240060%.

(2) Estabelecer que a presente Apostila passa a integrar o Instrumento do Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 045/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2024, Lote 03 – Grupo 02, como se nele estivesse integralmente transcrita, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições, desde que não contrariem o presente instrumento.